



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.027/2023. (07.02.2023). Milésima Vigésima Sétima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis, o qual após saudar a todos os presentes, comunicou a todos os pares presentes que por ser a Primeira Sessão Ordinária do Período Legislativo do Exercício de 2023, neste momento iniciaremos a Constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para a Sessão Legislativa referente ao Exercício de 2023 nos termos dos Artigos 40 a 46 do Regimento Interno seguido. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva da Junior – Primeiro Secretário, para que fizesse a leitura dos Artigos do Regimento Interno que regem sobre as normas para a Eleição dos Membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal. Dando continuidade, o Senhor Vereador José Humberto Bitencourt solicitou a substituição do cargo de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento com o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves no cargo de relator da referida Comissão, o que foi acordado. Dando continuidade o Senhor Vereador Amauri Pabis, Presidente da Mesa Diretora, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Primeiro do Regimento Interno desta Casa Legislativa, nesta data, ocasião da Primeira Sessão Ordinária da Sessão Legislativa de 2023, conforme em comum acordo dos Nobres Pares presentes nesta Sessão Ordinária, homologou as Comissões Permanentes abaixo constituídas por consenso absoluto das representações partidárias presentes durante a esta Primeira Sessão Ordinária, as quais assim ficaram constituídas: Comissão de Constituição e Justiça – CCJ: Presidente Vereador Mauricio Ribeiro – DEM, Relator Vereador Odair de Paula – MDB e Membro Vereador Osiel Gomes Alves – PSD. Comissão de Finanças e Orçamento – CFO: Presidente Vereador Osiel Gomes Alves – PSD, Relator José Humberto Bitencourt – PSD e Membro Vereador Odair de Paula – MDB. Comissão de Políticas Gerais – CPG: Presidente Vereador Odair de Paula – MDB, Relator Vereador Mauricio Ribeiro - DEM e Membro Vereador José Humberto Bitencourt – PSD. Após a Constituição das Comissões Permanentes deste Legislativo para a Sessão Legislativa do Exercício de 2023, o Senhor Presidente deu início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.026/2022 da Milésima Vigésima Sexta Sessão Ordinária realizada aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do Ofício nº 014/2023 datado de vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e três, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Fabio Jacome – Prefeito Municipal em Exercício,

encaminhando a este Parlamento Municipal o Projeto de Lei nº 001/2023 de sua autoria, para tramitação e deliberação em regime de urgência; Leitura do Projeto de Lei nº 001/2023 de autoria Senhor Fabio Jacomel – Prefeito Municipal em Exercício, data de 24 de janeiro de 2023, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder revisão salarial aos servidores públicos municipais e dá outras providências. Após a leitura do referido Projeto de Lei acima epigrafado, o mesmo foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara para análise, relatórios e pareceres. Leitura do Projeto de Lei nº 001/2023 de autoria da Mesa Diretora da Câmara, data de 06 de fevereiro de 2023, Súmula: Concede Revisão Geral e Reajuste dos Servidores do Quadro Próprio do Poder Legislativo Municipal e aos Subsídios dos Vereadores, da Prefeita Municipal, do Vice-Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais, e dá outras providências. Após a leitura do referido Projeto de Lei acima epigrafado, o mesmo foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara para análise, relatórios e pareceres. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual não constou matérias para deliberações e apreciações pelo Soberano Plenário. Em seguida, passou-se para o Grande Expediente onde não houve inscrições dos Senhores e Senhora Vereadora. Antes de encerrar solicitou a palavra o Sr Vereador José Conrado Silveira sugeriu que para as próximas sessões o manifesto dos nobres pares para aprovação ou rejeição de cada projeto ocorresse de forma individual com chamada nominal por ordem alfabética, como consta no Regimento Interno. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente verificou com os demais pares se todos concordam em marcar uma Sessão Extraordinária para a próxima terça-feira, dia 14 de fevereiro para apreciação e deliberação dos Projetos de Leis nº 001/2023 de autoria do Executivo Municipal e também o Projeto de Lei nº 001/2023 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal. E nada mais havendo a constar, o Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Odair de Paula

Ver. Amauri Pabis

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver^a. Wanderleia Pires Joner

Ver. Mauricio Ribeiro